

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA NR. 040/2021 - NOMEIA A FRENTE PARLAMENTAR MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de João Câmara no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nr. 03/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os vereadores Daniel Enfermeiro, Kelly Cristine e Lana Leite para compor a Frente Parlamentar Municipal de Enfrentamento ao Covid-19 no Município de João Câmara.

Art. 2º. As ações da Frente Parlamentar Municipal de Enfrentamento ao Covid-19 no Município de João Câmara visa articular e sugerir ações com o fim preventivo diante da pandemia instaurada e suas ações serão no sentido de promover o debate, agregar conhecimento, colaborar e acompanhar as medidas preventivas e de reforço de controle à infecção e à propagação do Covid-19 adotadas pela Defesa Civil, conforme Resolução nr. 01/2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
JOÃO CÂMARA-RN, EM 11 DE MAIO DE 2021.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”.

Ver. José Gilberto da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Edilson Alves de Lima
Código Identificador: 28303440

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/05/2021. EDIÇÃO 1141. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>